

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa Secretária de Saúde do município de Icó, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 15.12/2023-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAR E EXECUTAR TRIMESTRALMENTE AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, INCLUSIVE DE TODOS OS REGISTROS CONTÁBEIS ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO SIM, BEM COMO REALIZAR AUDITORIAS ANUAIS NAS CONTAS DOS RESPONSÁVEIS SOB SEU CONTROLE, EMITINDO RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORME ESTABELECIDO PELO ART. 10 DA LEI ORGÂNICA DO TCM/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Icó.

Icó – CE, 04 de Dezembro de 2023.



MARIA DENISE LISBOA DA SILVA  
Ordenadora de Despesas da  
Secretária de Saúde do Município de Icó